



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL 77/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICA O EDITAL N.º 73/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Retificação do Edital N.º 73/2020 Processo Simplificado de Seleção para Professor Substituto, Faz Saber, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para as vagas de que trata esse Processo de Seleção Simplificado:

- a) os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- b) os candidatos que tenham nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto n.º 70.436/72.

3.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga no Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital.

3.3. Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

3.4. A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O **período de inscrições será de 24/08/2020 a 31/08/2020 até às 12h**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 08 horas do dia 24 de agosto de 2020 e 12 horas do dia 31 de agosto de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um endereço eletrônico (e-mail) válido, o qual deverá permanecer ativo a fim de receber eventuais comunicações do Instituto Federal Farroupilha, o que não o isenta de acompanhar as publicações oficiais pelo site.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SÃO BORJA

3.8. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados - Unidade Gestora: 158503; Gestão: 26420; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de referência: 10662072000662; Competência: 08/2020; Vencimento: 31/08/2020; Valor Principal: 40,00; Valor Total: 40,00; que deverá ser pago **exclusivamente** nas Agências do Banco do Brasil.

3.9. O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002.

3.10. Não havendo candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas.

3.11. No caso de prorrogação das inscrições, será divulgado um novo cronograma no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> no primeiro dia útil da referida prorrogação.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para as vagas de que trata esse Processo de Seleção Simplificado:

a) os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados;

b) os candidatos que tenham nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

3.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga no Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital.

3.3. Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

3.4. A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O **período de inscrições será de 24/08/2020 a 31/08/2020 até às 12h**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 08 horas do dia 24 de agosto de 2020 e 12 horas do dia 31 de agosto de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um endereço eletrônico (e-mail) válido, o qual deverá permanecer ativo a fim de receber eventuais comunicações do Instituto Federal Farroupilha, o que não o isenta de acompanhar as publicações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SÃO BORJA

oficiais pelo site.

3.8. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados - Unidade Gestora: 158503; Gestão: 26420; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de referência: 10662072000662; Competência: 08/2020; Vencimento: 31/08/2020; Valor Principal: 40,00; Valor Total: 40,00; que deverá ser pago **exclusivamente** nas Agências do Banco do Brasil.

3.9. O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002.

3.10. Não havendo candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas.

3.11. No caso de prorrogação das inscrições, será divulgado um novo cronograma no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> no primeiro dia útil da referida prorrogação.

3.12. É imprescindível, para que a inscrição seja homologada, que o candidato faça o envio da cópia do diploma de conclusão de curso superior na área ou atestado de conclusão do referido curso, conforme requisitos para ingresso constantes no Anexo I deste Edital, emitido em data anterior ao ato de inscrição, pela respectiva Instituição de Ensino Superior, até o dia 31 de agosto de 2020, às 13h digitalizados ou fotografados, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de São Borja (cgp.sb@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SÃO BORJA

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	24/08 a 31/08/2020 até às 12h
Homologação das Inscrições	31/08/2020 após às 12h
Recursos das inscrições	01/09/2020 até às 12h
Resultado dos Recursos e Chamada para a Prova de Desempenho Didático	01/09/2020 após às 12h
Divulgação dos temas da Prova de Desempenho Didático	01/09/2020
Envio dos títulos para Avaliação Curricular	02/09/2020 a 06/09/2020
Envio do Plano de Aula	02/09/2020 a 06/09/2020
Prova de Desempenho Didático	09/09/2020
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Resultado da Avaliação Curricular	10/09/2020
Recurso quanto ao resultado preliminar	11/09/2020
Homologação do Resultado Final	14/09/2020

Cronograma sujeito à alteração conforme número de inscritos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
 CAMPUS SÃO BORJA

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	24/08 a 31/08/2020 até às 12h
Homologação das Inscrições	02/09/2020 após às 12h
Recursos das inscrições	03/09/2020
Resultado dos Recursos e Chamada para a Prova de Desempenho Didático	04/09/2020
Divulgação dos temas da Prova de Desempenho Didático	04/09/2020
Envio dos títulos para Avaliação Curricular	04/09/2020 a 06/09/2020
Envio do Plano de Aula	04/09/2020 a 06/09/2020
Prova de Desempenho Didático	09/09/2020
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Resultado da Avaliação Curricular	10/09/2020
Recurso quanto ao resultado preliminar	11/09/2020
Homologação do Resultado Final	14/09/2020

Cronograma sujeito à alteração conforme número de inscritos

São Borja, 28 de agosto de 2020.

Carla Tatiana Zappe

Carla Tatiana Zappe
 Diretor(a) Geral
 Portaria nº 1.862/2016

Cleonice Santos

Cleonice Paula dos Santos
 Comissão Organizadora
 Portaria Eletrônica nº 5/2020